

CATÁLOGO

LEILÃO CAPRINOS & OVINOS

13
MAIO
18h00



LEILOEIRA



MAIS INFORMAÇÕES:

(11) 98583.0109

SEBASTIÃO PEREIRA

(99) 9913.4886

AUBIR VIANA

TRANSMISSÃO AO VIVO:



YouTube
facebook

leilonorte.com

REALIZAÇÃO PARCEIROS



REGULAMENTO DO LEILÃO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023 – 13.05.2023

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is), prenhez(es), aspirações (F.I.V), óvulos, sêmem, barrigas ou produto(s) do agrobusiness, ou que compareçam ao leilão como mero espectador.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

Animais/Embrões: 24 Parcelas (2+2+20) - O valor do lance será por animal, que multiplicado por 24 parcelas resultará no valor do total do lote arrematado, sendo: 2 parcelas À VISTA + 2 parcelas em 30 dias + 20 parcelas subseqüentes vencendo a cada 30 dias.

O COMPRADOR pagará À VISTA, Sinal + Comissão de Compra de 8% (oito por cento) sobre o total de suas compras, através de e-mail que será enviado pela leiloeira com instruções (compradores via Canal ou internet) ou no escritório da Leilonorte instalado no recinto de leilão até as 12hs do dia seguinte ao evento para comprador presenciais..

Dos vendedores será cobrada uma taxa de 10% (dez por cento) sobre o valor do lote vendido + uma taxa de R\$100,00 (cem reais) por lote inscrito. Não haverá desconto na comissão de compra/venda, mesmo em caso de pagamento à vista do animal.

Todas as informações dos animais constantes no catálogo são de responsabilidade única e exclusivamente dos vendedores.

OS CONTRATOS DE COMPRA E VENDA SERÃO ENCAMINHADOS ATRAVÉS DE E-MAIL PARA ASSINATURA DIGITAL

PRÉ-LANCE

O Pré-Lance poderá ser ofertado no site da Leilonorte até às 18hs do dia 13 de maio de 2023. O pregão está programado para iniciar às 18hs com transmissão pelo site www.leilonorte.com dia 13.05.2023, iniciando sempre com o valor do último pré-lance ofertado no site.

Aos compradores que derem pré-lance e no pregão adquirir o lote em qual deu pré-lance será concedido um desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor do animal. O desconto não se estende a comissão de compra/venda que deverá ser paga sobre o valor da batida do martelo (valor bruto).

Se o comprador obteve o desconto de pré lance e optar pelo pagamento a vista, 1º será utilizado o desconto de pré lance e depois aplicado o desconto para pagamento a vista.

O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

Parágrafo único. Incumbirá ainda ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

Conforme decreto que regulamenta o parágrafo único do art. 2º da Medida Provisória nº 2.026-7, de 23 de novembro de 2000, que trata do pregão por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Considera-se LEILÃO o evento que visa à comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro rural.

1.2. Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão.

1.3. Considera-se LEILOEIRO RURAL a pessoa física inscrita na Federação de Agricultura do Estado, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes de semoventes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio, não guardando qualquer vínculo com a empresa leiloeira.

1.4. Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão. Ao promotor também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5. Considera-se CONVIDADADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal (is) ou produto(s) que será(ão) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.5.1. Ao convidado poderá ser cobrada pelo promotor do leilão, taxa de inscrição e comissão de venda para a comercialização de seu(s) animal(is) ou produto(s) no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou que comparecer como mero espectador.

1.7. Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA / LEILOEIROS / OUTROS, que o valor será anunciado pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado independentemente de defesa.

1.8. Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is)/produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9. Considera-se PRODUTO tudo que não seja semovente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, aspiração, óvulos, tratores, implementos agrícolas etc.

1.10. Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões integrais, de compra e venda acima previstas.

1.11. Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

1.12. Considera-se EMBRIÃO, o feto, assim tido com resultado útil da união do sêmen com o óvulo.

1.13. Considera-se OVÓCITO ou OÓCITO, o gameta feminino ou óvulo que, juntamente com o SÊMEN, é capaz de gerar um embrião.

1.14. Considera-se PRENHES a condição de uma receptora embrionária com a gestação da fêmea doadora.

1.15. Considera-se LIVRE ACASALAMENTO, quando o VENDEDOR oferece um embrião ou a barriga da fêmea doadora para ser fertilizada com o sêmem do reprodutor da escolha do COMPRADOR.

1.16. Considera-se DOAÇÃO à oferta gratuita de produto ou animal, ou ainda, de direitos, distinto(s) do(s) daquele(s) que inicialmente é(são) posto(s) à venda(s), mas a ele(s) se agregando, feita por vendedor ou terceiro, com fim de aumentar o interesse no bem ofertado.

1.17. Considera-se FRETE LIVRE, o pagamento, custeado pelo VENDEDOR, de frete rodoviário, em rodovia asfaltada, referente à carga fechada de produtos (16 a 20 animais), ou qualquer outra norma previamente estabelecida e anunciada pelo Leiloeiro Rural no início do EVENTO, desde que os produtos sejam adquiridos por um mesmo COMPRADOR e sejam entregues em um único endereço, a ser indicado pelo COMPRADOR, dentro do Território Nacional.

1.18. Considera-se FRETE SOLIDÁRIO, o pagamento por parte dos COMPRADORES, de frete rodoviário, referente a pontos de entrega pré-estabelecidos em rotas específicas dentro do Território Nacional, sendo a entrega feita por transportadoras terceirizadas, eximindo a responsabilidade do vendedor e da empresa leiloeira.

1.19. Considera-se SEXAGEM a verificação do sexo do embrião, produto no ventre ou sêmen.

2. CADASTRO:

Leilonorte Promotora de Leilões Ltda – Rua Tucuna, 129 – Perdizes, São Paulo-SP (11)3674-6666

www.leilonorte.com - leilonorte@leilonorte.com.br

REGULAMENTO DO LEILÃO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023 – 13.05.2023

- 2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à EMPRESA LEILOEIRA, podendo encaminhar tal solicitação a esta com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à EMPRESA LEILOEIRA de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.2. A fim de dar o máximo de segurança aos negócios a serem realizados sob sua intermediação a EMPRESA LEILOEIRA disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada a liberação, posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.
- 2.3. A EMPRESA LEILOEIRA poderá exigir do solicitante as seguintes informações acompanhadas dos documentos que lhe atestem veracidade: a) Nome completo; b) Estado civil; c) Propriedades; d) Endereço para encaminhamento de correspondência; e) Nome completo, de pelo menos uma pessoa, que terá autorização para recebimento de correspondência; f) Informações de idoneidade; g) Referências pessoais.
- 2.4. Os dados cadastrais, objetos de análise pela EMPRESA LEILOEIRA, só terão valor se devidamente acompanhados dos documentos exigidos por ela, e deverão vir acompanhados de cópias reprográficas a serem arquivadas pela EMPRESA LEILOEIRA.
- 2.5. As informações contidas no item 2.3, têm caráter imediato e valor por prazo indeterminado, valendo, assim, para todos os leilões posteriormente realizados sob a custódia da mesma EMPRESA LEILOEIRA ou empresas a ela coligadas.
- 2.6. Caberá ao solicitante informar à EMPRESA LEILOEIRA sobre alterações de qualquer dos dados do seu cadastro.
- 2.7. A qualquer tempo a EMPRESA LEILOEIRA poderá solicitar atualização de cadastro e documentos sob pena de ser vedada a participação do solicitante nos leilões até que a solicitação seja atendida.
- 2.8. A presença dos convidados ou participantes no leilão presencial ou virtual (transmitido por TV) em imediata autorização à EMPRESA LEILOEIRA em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.
- 2.9. O VENDEDOR poderá exigir que o COMPRADOR apresente avalista de seu conhecimento, a seu exclusivo critério e aprovação.
- 2.10. Os empregados, e prestadores de serviços da EMPRESA LEILOEIRA não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.
- 2.11. Será permitida a compra de animal(is)/produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à EMPRESA LEILOEIRA, que permanecerá com referida procuração.
- 2.12. A EMPRESA LEILOEIRA atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de compra. Portanto, cabe à VENDEDORA manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda.
- ### 3. DO LEILOEIRO E EMPRESA LEILOEIRA:
- 3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito na Federação de Agricultura, sendo que a venda será efetuada na batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.
- 3.2. O valor das comissões, tanto de compra como de venda, terá seu percentual anunciado pelo LEILOEIRO RURAL no início dos trabalhos.
- 3.3. Com a concordância expressa do VENDEDOR, poderá o LEILOEIRO RURAL, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.
- 3.4. Qualquer alteração havida pelas partes, após a batida do martelo, sobretudo no tocante ao valor da transação, não interferirá no valor final das comissões (venda e compra) que terá, sempre, como base de cálculo, o valor da transação anunciada pelo LEILOEIRO pela batida do martelo. Ou seja, em sendo dado qualquer desconto, seja para pagamento à vista, seja para desconto progressivo em lotes sequenciais ou desconto de qualquer natureza concedida pelo VENDEDOR ao COMPRADOR, referida liberalidade não atingirá os honorários do leiloeiro e/ou EMPRESA LEILOEIRA.
- 3.5. O valor das comissões (compra e venda) é considerado devido logo após a concretização do negócio e seu pagamento será sempre à vista.
- 3.6. Os casos de lance de defesa são regidos pelo item 6.14.
- 3.7. O atraso superior a 30 (trinta) dias no pagamento de qualquer parcela, bem como da comissão, acarretará a mora do devedor, com acréscimo de juros de 1% ao mês, atualização monetária, cláusula penal de 20% e honorários advocatícios.
- ### 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O LEILÃO DE PRENHESES:
- #### 4.1. PRENHESES RECEPTORAS:
- 4.1.1. O VENDEDOR se obriga a entregar ao COMPRADOR a receptora devidamente fertilizada com o embrião objeto do lance, responsabilizando-se por entregá-la em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, para bem criar o embrião.
- 4.1.2. A receptora é considerada como bem acessório ao embrião. Nesse compasso, a receptora é parte integrante do contrato de compromisso de compra e venda do embrião.
- 4.1.3. O VENDEDOR será responsável pela prenhes até a sua entrega ao COMPRADOR ou a pessoa por este indicado. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião.
- 4.1.4. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente ao VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou do embrião da “cria”, bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional. Os prejuízos de eventual acontecimento serão apurados na proporção da responsabilidade de cada contratante.
- 4.1.5. O VENDEDOR não tem qualquer compromisso ou responsabilidade por eventual prenhes futura das fêmeas vendidas, já que a prenhes dependerá, dentre outros fatores, das condições de manejo e nutricionais às quais as fêmeas serão submetidas.
- 4.1.6. Todas as comprovações deverão ser feitas através de laudos de técnicos isentos elaborados por profissionais registrados junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária.
- #### 4.2. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS
- 4.2.1. É de responsabilidade do VENDEDOR a coleta do embrião e sua transferência para a receptora, devendo obter sua prenhes no prazo máximo de 90 dias, a contar da data da assinatura do Contrato de Compra e Venda.
- 4.2.2. Findo o prazo referido no item anterior e não obtida a prenhes, o COMPRADOR poderá escolher embrião, de igual importância e valor, resultante de outro acasalamento para ser implantado na receptora.
- #### 4.3. LIVRES ACASALAMENTOS
- 4.3.1. Nesta modalidade, o VENDEDOR oferece a fêmea doadora para ser fertilizada com sêmen do macho (reprodutor) da escolha do COMPRADOR. A fêmea permanece com o VENDEDOR durante o período gestacional.
- 4.3.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o VENDEDOR a utilizar sêmen de outro reprodutor escolhido pelo próprio VENDEDOR, sob as expensas do COMPRADOR.
- 4.3.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.
- 4.3.4. O COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhes e não poderá escolher o sexo da cria, salvo disposição em contrário ou acordo firmado entre as partes.
- 4.3.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhes adquiridas venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

REGULAMENTO DO LEILÃO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023 – 13.05.2023

4.3.6. Caso a cria não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituí-la. Caso não possua outra cria proveniente do mesmo acasalamento, poderá substituí-la por outra já nascida de igual categoria e valor, de comum acordo com o COMPRADOR.

4.4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE ASPIRAÇÃO

4.4.1. A coleta do ovócito será feita pela técnica de aspiração folicular via ultra-som, até que outra mais moderna venha a ser desenvolvida pela medicina veterinária.

4.4.2. A venda compreenderá todos os ovócitos presentes no útero da doadora no momento da aspiração, independentemente do número que venha a ser aspirado.

4.4.3. A aspiração ocorrerá no prazo máximo de 30 dias após a realização do leilão, salvo disposição contratual em contrário.

4.4.4. Os processos de aspiração e fecundação, serão realizados por profissionais eleitos pelo VENDEDOR. O COMPRADOR, contudo, por si ou via representação, poderá acompanhar os processos, contanto que apresente manifestação expressa neste sentido.

4.4.5. Salvo disposição contratual em contrário, o sêmen de fecundação será escolhido pelo COMPRADOR, às suas expensas, e sairá do seu banco de sêmen ou de qualquer outro disponível no mercado pecuário, devendo ser entregue ao VENDEDOR em até 15(quinze) dias após a realização do leilão.

4.4.6. O preço da compra e venda abrange o custo de implantação do embrião fecundado e a fêmea receptora do embrião. Contudo, poderá o COMPRADOR escolher laboratório de sua preferência para fazer a implantação, bem como apresentar sua própria fêmea receptora, desde que comunique sua intenção ao VENDEDOR, em até 10 dias após realização do leilão. Nesta hipótese, o COMPRADOR deverá arcar com a diferença do preço cobrado pelo laboratório escolhido pelo VENDEDOR e com aqueles decorrentes do transporte da fêmea receptora de sua preferência.

4.4.7. A entrega da fêmea prenhe ocorrerá logo após a realização da sexagem dos animais.

4.4.8. Na hipótese do lance do leilão prever garantia de um número mínimo de crias com determinada característica (por exemplo, o sexo do animal), os processos de aspiração e fecundação serão repetidos quantas vezes for necessário para que se atinja aquele número.

4.3.6.1. Em qualquer das hipóteses previstas no item anterior, todas as despesas geradas serão suportadas pelo VENDEDOR, desde que devidamente comprovadas pelo COMPRADOR.

4.3.7. A cria será entregue por malha viária, podendo, ainda, o COMPRADOR retirá-la da propriedade do VENDEDOR. Em ambos os casos, o transporte será feito a expensas do COMPRADOR e sob sua responsabilidade.

5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SEMEM

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen posto à venda

5.2. Todo lote de sêmen estará à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado e informado no leilão.

5.2.1.1. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco do COMPRADOR, salvo estipulação contrária por escrito, anunciada no leilão.

5.2.1.2. Quando o sêmen comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta do COMPRADOR todo e qualquer risco.

5.2.1.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, desde que o teste seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES

6.1 O leiloeiro apregoará, no início do leilão e/ou no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referente a cada lote.

6.2. Outrossim, as especificações de cada lote constarão em editais apregoados no recinto ou em painel eletrônico, para os compradores presentes no recinto, e às margens inferiores e superiores da tela, para os compradores virtuais. Todas as informações inerentes ao catálogo são fornecidas pelos vendedores que assumem toda a responsabilidade pelas informações prestadas, eximindo desta forma a empresa leiloeira e leiloeiro.

6.2.1. Caso seja apregoado lote que possua dois ou mais animais, o valor do lance será por animal, sendo o valor total do lote o valor da parcela, multiplicado pelo número de animais do lote e de parcelas, salvo estipulação em contrário por escrito e/ou informada pelo leiloeiro no início do leilão.

6.3. A(s) parte(s) vendedora(s) declara(m) ser legítima(s) possuidora(s) e proprietária(s) do(s) animal(is) e/ou do(s) produto(s), sendo de sua exclusiva responsabilidade a legitimidade da propriedade do(s) mesmo(s),

6.4. Os leilões referentes a gado de elite (genética), embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá, inclusive, as “crias” advindas destes.

6.5. Excetuando o disposto no item “2” deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irretiráveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores,

6.6. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.7. As transações dentro do estado estão isentas de ICMS. Qualquer incidência de impostos e taxas sobre transações fora do estado ou país, correrá por conta do COMPRADOR.

6.8. A participação de qualquer pessoa no leilão, seja COMPRADOR ou VENDEDOR, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento uma vez que lhe é dada a devida publicidade por: a) estar no átrio do local da realização do evento; b) constar no catálogo de leilão, devidamente distribuído em todas as mesas; c) ter sido anunciado pelo Sr. Leiloeiro antes do início dos trabalhos.

6.9. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda que, neste caso, somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.10. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o COMPRADOR será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS / OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.11. Salvo se estabelecido de forma diversa, por escrito e antes do leilão, o VENDEDOR será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, na forma dos itens 3.2 e 3.4.

6.12. As taxas do leilão, assim como as comissões de compra e venda são irrevogáveis e irretiráveis. Eventuais alterações e/ou desfazimento do negócio pelas partes após o arremate não desobrigará COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) para com suas comissões em relação à EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS.

6.13. Em caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da EMPRESA LEILOEIRA/ OUTROS.

6.14. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA/ LEILOEIROS/ OUTROS, que serão calculadas sobre o valor do LANCE DE DEFESA.

6.15. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.16. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.17. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a EMPRESA LEILOEIRA responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.18. Quando da batida do martelo, se os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do(s) animal(is) à pista e reiniciará a venda do(s) mesmo(s), a partir do lance em questão, para o desempate.

REGULAMENTO DO LEILÃO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023 – 13.05.2023

6.19. Serão de exclusiva responsabilidade do VENDEDOR, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do COMPRADOR, não restando à EMPRESA LEILOEIRA nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.20. Será de exclusiva responsabilidade do COMPRADOR o pagamento do frete para transporte do(s) animal(is) arrematado(s), salvo estipulação em contrário.

6.21. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão, o VENDEDOR somente liberará o(s) animal(is) quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo COMPRADOR, eximindo a EMPRESA LEILOEIRA de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

8. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE NO RECINTO

8.1. Ao final da venda de cada lote a EMPRESA LEILOEIRA promoverá a emissão do contrato de compromisso de compra e venda, bem como das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS referentes a cada lote do LEILÃO, as quais serão assinadas imediatamente pelo VENDEDOR e COMPRADOR. O VENDEDOR e a EMPRESA LEILOEIRA/LEILOEIROS/OUTROS deverão emitir em até 5(cinco) dias contados da realização do leilão as notas fiscais referentes às vendas e a nota fiscal da comissão de compra, respectivamente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato Compromisso de compra e venda apresentado pelo VENDEDOR: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9. DO CONTRATO DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA EM LANCE VIRTUAL

9.1. Dado o lance e batido o martelo considerar-se-á aceita a proposta com o anúncio do COMPRADOR pelo leiloeiro.

9.2. Com efeito, as partes reger-se-ão por normas gerais constantes neste Regulamento do Leilão bem como por Contrato de Compromisso de Compra e Venda. Integram o contrato Compromisso de compra e venda: (i) todas as regras constantes neste regulamento, e (ii) outras regras que forem anunciadas pelo leiloeiro durante o leilão.

9.3. Fica a EMPRESA LEILOEIRA obrigada a, no prazo máximo de 05 dias da realização do leilão, remeter 03 vias do Contrato de Compromisso de Compra e Venda de Animal/Produto, acompanhada das NOTAS PROMISSÓRIAS RURAIS, ao endereço cadastral do COMPRADOR.

9.4. O contrato de compromisso de compra e venda será considerado formalizado após entrega no endereço cadastral do COMPRADOR, devidamente comprovada por AR, independente do recebimento da correspondência, já que o COMPRADOR é responsável por manter seu cadastro atualizado junto a EMPRESA LEILOEIRA.

9.5. Recebida a correspondência enviada com Aviso de recebimento, contendo as 03 vias do contrato e as Notas Promissórias Rurais, o Comprador deverá reter sua via do Contrato, postar sua assinatura nas demais vias (EMPRESA LEILOEIRA e VENDEDOR), bem como no corpo das Notas Promissórias, devendo reconhecer firma das assinaturas e fazer a remessa das vias branca e verde, além das Notas Promissórias, ao endereço da EMPRESA LEILOEIRA, em até 10 dias contados do recebimento da correspondência.

9.5.1 Decorrido o prazo previsto no item anterior, correrão por conta do COMPRADOR todos os custos de manutenção dos animais / produto objetos do Compromisso de Compra e Venda.

9.6. Sob a égide das leis cíveis e criminais, o COMPRADOR será o único responsável pelas assinaturas lançadas nos documentos que lhe é encaminhado bem como sobre suas informações cadastrais.

10. DO CONTRATO ACESSÓRIO DE DOAÇÃO

10.1. Fica facultado ao(s) vendedor(es) no(s) lote(s) a ser(em) apreçoado(s) fazer(em) doação(ões), sendo esta(s) doação(ões) instrumentalizada(s) da(s) seguinte(s) forma(s):

10.1.1. Na(s) doação(ões) feita(s) pelo(s) próprio(s) VENDEDOR, a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões) constará(ão) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda de animal/produto. Nesse caso, aplicar-se-ão à(s) doação(ões), as cláusulas aplicáveis ao(s) bem(ns) principal(is) leilado(s), exceto no que tange ao frete, cujas condições serão informadas pelo leiloeiro.

10.1.2 Caso o fruto da(s) doação(ões) mencionada(s) no rosto do contrato de compromisso de compra e venda, tenha se dado por oferta de produtor(es) ou VENDEDOR distinto(s) da venda principal, será(ão) firmado(s) entre as partes um contrato de doação acessório ao contrato principal, contendo a(s) cláusula(s) e a(s) descrição(ões) da(s) doação(ões), ficando a cargo do(s) doador(es) a responsabilidade pela entrega, bem como pela qualidade do(s) animal(is) e/ou produto(s) doado(s).

11. FORO DE ELEIÇÃO

11.1. Fica eleito o foro da cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida oriunda deste regulamento com relação à Empresa Organizadora e Promotora do Evento.

Juazeiro/BA, 13 de maio de 2023.

Leilonorte Leilões.



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



CAPRIL COMBATE

LOTE 01

CORINGA DO COMBATE

ANGLONUBIANA PO

MACHO

05/12/2022

0613122041

FSA XR CARDEAL

FSA CRD LEOPARDO

DESEJO DO COMBATE

FSA XR GRAMPOLA

ACASO RIO UNA

21 SANTANA DE PARNAMIRIM

DINORÁ JD DA AUCCO

DECO TE DO PARAGUASSU

ACASO RIO UNA

NEILE DO COMBATE

MAIA DO RIO UNA

ITAIPAVA DA SANTA LOURDES

MARIA DO ROSÁRIO DA SANTA LOURDES

ESTANCIA DOLLY SP 14008

Cabrito de pelagem diferenciada, ótimo desenvolvimento corporal, excelente padrão racial e muita força leiteira. Filho do Reservado Grande Campeão Jovem 2022 Desejo do Combate e neto do renomado raçador FSA CRD Leopardo (Grande Campeão Nacional 2015), bode que vem se consagrando como reprodutor, pai de vários grandes campeões nacionais e suas filhas excelentes produtoras de leite. Sua avó paterna sagrou-se reservada grande campeã nacional 2022 e campeã úbere jovem 2020, 21 Santana de Parnamirim. Na linha materna é neto da grande campeã nacional 2021 Maria do Rosário da Santa Lourdes com acaso do rio una, o arquiteto de úberes. Além de todas as suas qualidades, coringa vem de uma família de campeões.

Investidor:

Valor: R\$

CAPRIL CSC

LOTE 02

CSC 22511

ANGLONUBIANA PO

MACHO

06/10/2022

22511

BARIQUELO 19002

MARIA KIARNA 20010

3º PRÊMIO COPA CABRITO 2023!!!
Cabrito bastante lançado, com excelentes aprumos, simplesmente filho do Grande Campeão Nacional 2020, Barriquelo, que tem em sua linha alta Messi do Paraguassu.
Na linha materna, sua mãe 1º Prêmio Nacional numa categoria muito disputada, com Genetica Australiana oriunda do Capril DC.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
 JUAZEIRO - BA
 13/05/2023



CAPRIL CSC LOTE 03

CSC 23001

SAANEM FEMEA 01/01/2023 0506523001

XENDRATT DO CAPRIL POR DO SOL
 GAVIÃO DA MANTIQUEIRA
 JORGE DE INLI DONZELA DA MANTIQUEIRA

 CSC FABULA 21003 _____

CAMPEÃ CABRITA NA EXPOVALE 2023!!!
 Capril CSC tras uma bela cabrita feminina, lançada, bem correta de aprumos. Sua mãe produziu pico de 5.2kg na 1ª lactação que foi a Grande Campeã da Expovale 2023 e melhor Úbere Adulto, na linha alta Jorge do Inli, filho do Gaviao da mantiqueira, um grande reprodutor que produziu muitas filhas com alta lactação.

Investidor: Valor: R\$

CAPRIL CSC LOTE 04

CSC 23703

MURCIANA PA FEMEA 05/01/2023 0506523703

CSC tras essa bela cabrita bastante correta, um show de cabrita. Sua mãe produziu 3,8kg. Seu pai vem com meio sangue Espanhol que vem inovando essa bela raça.

Investidor: Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



CAPRIL JL

LOTE 05

21037 DO PAI JOAO TE

BOER PO

MACHO

08/08/2021

0512221037

LMRAM 762

MASKER

19013 DO JUÁ

LMOOI 762

ALTO DO CRUZEIRO DELEGADO 410

14022 DO JUÁ

07077 DO JUÁ

KAREEHOEK RAM KABE JO59

BACAMARTE 428 TE

BACAMARTE 606

KAREEHOEK EWE KARE M21

CAROATA 366 TE

BRECHA I.A. 14037

BRECHA 10007

Seu avô Masker, bode sul Africano com várias premiações.

Sua mãe Bacamarte 606, tras em sua linhagem Nino Bottas, Super Boy L 40, Caroata 366 TE e Brecha 10007.

Investidor:

Valor: R\$

CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 06

CATIVA 1193

SANTA INES PO

MACHO

13/09/2022

0257401

SANTA MÔNICA SERENO 1035

F.B.O. BERETA 3131

F.B.O. BALUARTE 3311

F.B.O. 1160

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. ARIANNA 1836

A.C. AGRO LUCY 302

VASSOURAL UBATAN 698

F.FILHO EMBAIXADOR 429

CATIVA DEMOLIDORA 736

F.FILHO NAMORADA IA 346

AFRICANO FILIPE 503

AFRICANO RAYANA 1206

OJUARA 354

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



CATIVA - AGROINDUSTRIA INOJOSA E TENORIO LTDA

LOTE 07

CATIVA IA 1224

SANTA INES PO

FEMEA

11/10/2022

0257422

SIM CARBONO FIV 4509

F.B.O. BOMB 1355

SIM CAÇULA TE 4518

F.T.I. VICENTE TE 1669

SIM CABRA-MACHO 4565

SELECAO MARIABONITA 112

SELECAO MARIABONITA 058

RIGI 73

RIGI TITAN 141

TAKISU ALEIA 448

CATIVA RT DEISE 854

CATIVA ARMADURA 199

CATIVA BECA 376

CATIVA ANGELICA 32

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO ALBUQUERQUE

LOTE 08

REBANHO ALBUQUERQUE JACK TE

BOER PO

MACHO

21/05/2022

1827522015

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

HEITOR XODÓ PRIMEIRO - XP

IRADO XODÓ PRIMEIRO - XP

NINA ROCCAPORENA

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

GURIA XODÓ PRIMEIRO - XP

LOMASI TE ROCCAPORENA

DEZ XODÓ PRIMEIRO - XP 100 TE

HEITOR XODÓ PRIMEIRO - XP

CATOLE REAL 21007

NINA ROCCAPORENA

10015 BRECHA

498 DA MISTER BODE

281 DA MISTER BODE

Reservado Grande Campeão Nordestino
Campeão Nordestino Caprino Menor.
Chefe de plantel!!!! Cabrito de apenas 11
meses, que mostra seu enorme potencial.
Ótimo conjunto de cabeça, pescoço e orelha,
alinhado com uma boa saída de chifres. Muito
profundo e comprido, boas passagens
completando com bons aprumos!
Uma oportunidade de reprodutor e macho de
pista para agregar em qualquer plantel do
Brasil.
4º Prêmio na Nacional 2022.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO CAMPINAS

LOTE 09

GABARITO 22 DA CAMPINAS

ANGLONUBIANA PO

MACHO

10/11/2022

1901122063

ERMENEGILDO DO PARAGUASSU

NACIB DO PARAGUASSU

KAKAROTA DO PARAGUASSU

OBERICO TE DO PARAGUASSU

INDIO DO ANAGE

FILOMENA TE DO PARAGUASSU

UMA TE DO PARAGUASSU

TUPÃ DA CAMPINAS

SHAULIM DA SUCUPIRA

LAURA DA LAGOA DO MATO

FORMOSA DA SUCUPIRA

GREGO DA SUCUPIRA

PRINCESINHA DA SUCUPIRA

JOKASTA DA SUCUPIRA

Cabrito muito correto, totalmente enquadrado no APURAR, com excelente abertura de anterior e posterior, aprumos corretos, com um conjunto de cabeça e orelha que lhe confere um racial muito forte.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CANELA

LOTE 10

MEXICANA DO CANELA

BOER PO

FEMEA

15/07/2022

1912622021

LMRAM CLASIC

KIK NET

LMOOI LM

INDIO TE CANELA

REBANHO 3R 14009

GINA TE DO CANELA

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

MUGAMBI MERLIN

DANIEL TE XODO PRIMEIRO - XP

MUGAMBI 1096

ALTO DO CRUZEIRO LELECA 1067

ALTO DO CRUZEIRO LORD 675 TE

ALTO DO CRUZEIRO LUA 755 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

Jovem cabrita 4º prêmio na nacional. UM VERDADEIRO Show!
Jovem cabrita com um futuro pela frente. Feminina, invejável caracterização racial, comprida, excelente linha de dorso, e ótima cobertura muscular.
Filha do INDIO TE CANELA, um filho do KIK NET, bode Sul Africano do criatório Lukas Burger, melhor criador da África do Sul. Sua avó paterna a GINA TE DO CANELA foi Reservada Grande Campeã Nacional 2018.
Sua mãe ALTO DO CRUZEIRO LELECA, é filha de Daniel TE Xodó Primeiro embrião importado da Austrália, genética MUNGAMBI. Sua avó a Alto do Cruzeiro Lua, é filha do Alto do Cruzeiro Lord, Reservado Grande Campeão Nacional 2014 na Alto do Cruzeiro Milena, Grande Campeã Nacional 2014.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO CANELA

LOTE 11

MANJUBA TE DO CANELA

BOER PO

FEMEA

09/11/2022

1912622027

LMRAM 762

SILVER

LMOO1 LM

LUKA TE CANELA

SILWER

IMPERATRIZ TE CANELA

GINA TE DO CANELA

11002 JOSÉ MENDONCA

REBANHO 3R 14009

ATENA DA SANTA MARIA

GABI TE DO CANELA

ALTO DO CRUZEIRO OUSADO 666 TE

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

Reservada Campeã Cabrita do Futuro Menor na Nordestina 2023.

LINDA!!! Jovem cabrita extremamente feminina e de muito racial, bem pigmentada e excelentes aprumos.

Filha do LUKA TE CANELA, foi Grande Campeão do Futuro da Nordestina 2022, e Reservado Grande Campeão na EXPOCABOCLOS 2022. Filho do Silver, bode Sul Africano do criatório Lukas Burger, melhor criador da África do Sul, na IMPERATRIZ TE CANELA, reservada Grande Campeã Nacional 2021 e Grande Campeã Nordestina 2022.

Sua mãe GABI TE DO CANELA é hoje uma das principais doadoras do Rebanho Canela. Seu pai Rebanho 3R 14009, reservado campeão nacional 2015, campeão nordestino 2017, e que produziu vários filhos campeões nacionais, inclusive a Grande Campeã Nacional 2021, a Reservada Grande Campeã Nacional 2018 e 2019. E sua avó materna a grande ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE, que foi Grande Campeã Nacional 2016, campeã nacional progênie de mãe 2020, fez parte do conjunto família campeão nacional 2020 e 2021, está na história da raça boer como maior produtora de filhos campeões nacionais.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO CANELA

LOTE 12

MEXICANO DO CANELA

BOER PO

MACHO

15/07/2022

1912622020

LMRAM CLASIC

KIK NET

LMOOI LM

INDIO TE CANELA

REBANHO 3R 14009

GINA TE DO CANELA

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

MUGAMBI MERLIN

DANIEL TE XODO PRIMEIRO - XP

MUGAMBI 1096

ALTO DO CRUZEIRO LELECA 1067

ALTO DO CRUZEIRO LORD 675 TE

ALTO DO CRUZEIRO LUA 755 TE

ALTO DO CRUZEIRO MILENA 656 TE

Jovem cabrito 2º prêmio na nacional, um futuro reprodutor.

MEXICANO apresenta uma beleza impar. Possui uma bela e forte cabeça, que lhe confere toda caracterização racial. Além de aprumos perfeitos, ossatura forte e muito comprido, está pronto para servir os melhores rebanhos.

Filho do INDIO TE CANELA, um filho do KIK NET, bode Sul Africano do criatório Lukas Burger, melhor criador da África do Sul. Sua avó paterna a GINA TE DO CANELA foi Reservada Grande Campeã Nacional 2018.

Sua mãe ALTO DO CRUZEIRO LELECA, é filha de Daniel TE Xodó Primeiro embrião importado da Austrália, genética MUNGAMBI. Sua avó a Alto do Cruzeiro Lua, é filha do Alto do Cruzeiro Lord, Reservado Grande Campeão Nacional 2014 na Alto do Cruzeiro Milena, Grande Campeã Nacional 2014.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO EGV

LOTE 13

CIGANO EGV

ANGLONUBIANA PO

MACHO

08/05/2022

0525022038

MARINHO DA PANACUI

GAVIÃO MRN DO JACURUTU

AZULAO DO JACURUTU

FSA CNR JASMINE

FALCAO DA CABANHA FORTUNA

FACEIRA DO RIO UNA

PORTO RESERVA AMALIA

ELEGANTE 10011 DO MULUNGU

LANZINHO DO MULUNGU

ITA COPA EGV

CAMILA 11014 DO MULUNGU

EMARDIO OF DA AUCCO

ACAZARRA EGV

ADLA DO LJ

Animal com genetica Azulão Jacurutu, é um bode que pontuou em todas as Exposições que participou, ele é um animal a pasto, com xerem de milho com porcentagem de soja.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO EGV

LOTE 14

CASTANHO EGV

ANGLONUBIANA PO

MACHO

22/04/2022

0525022035

MARINHO DA PANACUI

GAVIÃO MRN DO JACURUTU

AZULAO DO JACURUTU

FSA CNR JASMINE

FALCAO DA CABANHA FORTUNA

FACEIRA DO RIO UNA

PORTO RESERVA AMALIA

BILU DA FZF

TCHEK DA CONDADO 1919 EGV

CONDADO F 2027 EGV

AMADA RGV

EMARDIO OF DA AUCCO

MAYKA EGV

ADLA DO LJ

Animal com genetica Azulão Jacurutu, é um bode que pontuou em todas as Exposições que participou. Animal Campeão aos 4 meses de idade aqui na Expovale, uma pista. Com alto elogio do juiz Rodrigo Padilha. Sua mãe é ótima cabra de leite.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO GENDOR

LOTE 15

GENDOR ROMA 546

DORPER PO

FEMEA

22/10/2022

0177558

1700145002

BURIA TE 7063

1700129481

GENDOR CAPITÃO TE 431

SUICA DO VALE 453

GENDOR XENA 124

FIVE STARS DORPER IA 469

GENDOR BRADOK 067

GENDOR RO 289

GENDOR NL 102

GENDOR ROMA 444

MUSSAMBE TE 351

GENDOR 042

BURIA 1916

2º Prêmio nesta Exposição.
Neta do Buria 7063, linda borreewga muito feminina com ótima caracterização.
A sua mãe Gendor 444 um dos animais com produção destaque da Fazenda. Lote ímpar.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GENDOR

LOTE 16

GENDOR ROMA 550

DORPER PO

FEMEA

14/11/2022

0177562

1700145002

BURIA TE 7063

1700129481

GENDOR CAPITÃO TE 431

SUICA DO VALE 453

GENDOR XENA 124

FIVE STARS DORPER IA 469

INTERLAGOS OXFORD TE 2062

V.P.J. DORPER 3840

V.P.J. DORPER IA 2590

GENDOR ROMA 366

PHILLIPSON IA 539

GENDOR NL 146

CALUNGA PERFUME 278

2º Prêmio nesta Expovale.
Linda borrega, neta do Buriá 7063 várias vezes Campeão em Pista.
Sua mãe GENDOR 366 uma ovelha com produção comprovada do Rebanho Gendor.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO GENDOR

LOTE 17

GENDOR APOLLO LU 529

DORPER PO

MACHO

08/11/2022

0177564

BOLT JUNIOR 770150065

F.O.V. MP TE 803

GENDRO JACK LU 467

AFS140324 - 770140324

PHILLIPSON IA 539

GENDOR PEROLA 190

FIVE STARS DORPER IA 469

INTERLAGOS OXFORD TE 2062

V.P.J. DORPER 3840

GENDOR ROMA 412

V.P.J. DORPER IA 2590

MUSSAMBE TE 351

GENDOR NL 076

GENDOR 036

Top esse borrego, muito masculino, com uma cabeça extraordinária, comprido e harmonico.

2º Lugar na Expovale 2023.

Seu avô paterno F.O.V. MP TE 803 é avô materno do VPJ Dorper 3840.

Retirado do time de pista do Rebanho Gendor do selecionador Reinaldo Mendes.

Investidor:

Valor: R\$

REBANHO GITIRANA

LOTE 18

1027 GENESIS GITIRANA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

01/04/2022

18140A22049

FAZ. CARNAUBINHA 10019

AJAX DO BOM JESUS DO CRUZ

JONAS 2007A

CABANHA 3 MARIAS DAKOTA

13042 DIAMANTE DO CARIRI

15002 DO DIAMANTE DO CARIRI

14001 DO BOM NOME

AXE DO PARAGUASSU

PORTO RESERVA CESAR

182 GENESIS GITIRANA

CACIMBINHA 11024 DA RAFA

CACIMBINHA 12041 DA RAFA

03 GENESIS GITIRANA

HILDELENA SANTA LOURDES

Seu pai foi 14 vezes Grande Campeão.

Em sua linha materna vai a Hildelena Santa Lourdes, cabra premiada em várias pistas.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO JMP

LOTE 19

FAZENDA JMP 233

DORPER PO

MACHO

05/05/2022

0170969

BURIA GRANDPA JR TE 7057

BURIA TE 7883

BURIA TE 5576

BURIA MOZART TE 9669

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7894

BURIA 6226

BURIA TE 3161

BURIA 5105

BURIA TE 3136

FAZENDA JMP 112

DO TINGUI FIV 565

FAZENDA JMP 012

SOHEN 250

Borrego retirado do time de pista da Fazenda JMP, 5º Prêmio na Nacional em Alagoas 2022, Campeão Borrego do Futuro na Expocaju 2022 em Banae/BA. Filho da melhor matriz da Fazenda JMP, Conjunto Família e Progênie de Mãe. Seu pai Buria Mozart é neto do Buriá TE 7883.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 20

SAIA RODADA ARCANJO TE

BOER PO

MACHO

07/08/2021

2107321113

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

UBATUBA DE CANEDOS

REBANHO JVS VINGADOR

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS 013

164 ZARA MISTER BODE

ZEUS DE CANEDOS

BACARÁ DE CANEDOS

WATER DE CANEDOS

MARINA DA CAPRIVILLA

CAROATÁ 499 TE

CRAVINA DA NEGRA

IOLANDA DA NEGRA

Cabrito da seleção Saia Rodada da geração 2021. Filho do JVS Vingador que vai a Aristóteles de Canedos por 2 vezes. Veia materna vai a Bacará.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 21

SAIA RODADA ABC

BOER PO

MACHO

29/10/2021

2107321114

MUGAMBI GOLD

DIONISIO XODÓ PRIMEIRO 102 TE

REBANHO JVS COMANDANTE

MUGAMBI DEADLINE

BASTIÃO DE CANEDOS

DELICIA XODO PRIMEIRO - XP

SP 9553 SÃO PAULO

MUGAMBI MERLIN

DEPUTADO 91 TE XODÓ PRIMEIRO -

HOT BODE MALOQUEIRA TE 1

MUGAMBI 1096

ALTO DO CRUZEIRO MALOQUEIRO 33

094 MISTER BODE

ALTO DO CRUZEIRO 373

Belo macho da geração 2021, filho do Comandante que é Mugambi Gold e Deadlineuma das mais importantes fêmeas da raça.
Veia materna é Deputado Xodó Primeiro.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 22

SAIA RODADA ANA MARIA

BOER PO

FEMEA

07/10/2021

2107321125

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS LORD

UBATUBA DE CANEDOS

RAJ ATLETA

PANTANAL DO CEDRO 27

HIMALAIA DO CAPRIL BELAS ARTES

ZULU DE CANEDOS

ARISTÓTELES DE CANEDOS

REBANHO JVS SUZY

UBATUBA DE CANEDOS 36

RAJ ATLETA

PANTANAL DO CEDRO 13

PANTANAL DO CEDRO 04

Bela cabrita do plantek Saia Rodada. Um Inbreeding no campeoníssimo Aristóteles de Canedo.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 23

SAIA RODADA BRYAN 179

SANTA INES PO

MACHO

24/05/2022

0255149

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 365

CACHOEIRA DO CATOLE 434

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

SIM CAPITÃO 4491

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO NATALIA 1562

AGROPECUARIA VARRELA 1200

SIM CADETE FIV 4437

AFRICANO BIRIBA 1134

AFRICANO PAULA 874

Belo macho filho do Cachoeira de Catole 365, pai de inúmeros animais premiados. Veia materna Ubatan.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 24

SAIA RODADA ALBERTO 127

DORPER PO

MACHO

08/10/2021

0173261

FIVE STARS DORPER TE 359

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLL

RHO DORPER TE 3J 259

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

05-0174 557/5974

FACEBOOK 2455-140143

BURIA FACEGUN TE 6241

BURIA IA 7106

1460-120636

BURIA 4137

BURIA 6234

BURIA 4436

Belo macho filho do Five Stars Absolut em fêmea Facegun. Pronto para servir.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 25

SAIA RODADA ADOLFO 131

DORPER PO

MACHO

09/10/2021

0173264

FIVE STARS DORPER TE 359

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOL

RHO DORPER TE 3J 259

07-0319 557/6746

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

05-0174 557/5974

FIVE STARS DORPER TE 556

DCM TORK 168

DCM ZARA TE 288

KAIOWAS POMPÉIA TE 890

FIVE STARS DORPER TE 370 - AL CAP

CABANHA MANACÁ BRUNA TE 036

RHO DORPER TE 3J 259

Macho pronto para servir.
Filho do Absolut em fêmea DCM Tork.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 27

SAIA RODADA AYRTON 111

SANTA INES PO

MACHO

10/04/2021

0249887

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 365

CACHOEIRA DO CATOLE 434

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

F.T.I. KAKA TE 1001

RIGI TANQUE 131

SAIA RODADA 06

RIGI 22

RIGI TANQUE 131

A M F MARIAN 350

A M F 86

Macho filho do Cachoeira do Catolé 365.
Pronto para servir.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 28

SAIA RODADA BADI 171

SANTA INES PO

MACHO

14/04/2022

0258852

F.B.O. BOMB 1355

CACHOEIRA DO CATOLE 311

CACHOEIRA DO CATOLE 365

CACHOEIRA DO CATOLE 434

VASSOURAL UBATAN 698

AFRICANO MARGARITA 1380

LIBA XODO 414

DI LARI URUCUM TE 639

DI LARI TIBERIO TE 857

DO TINGUI 9748

DI LARI ROMA FIV 1490

TAKISU ITUBORE 207

DO TINGUI 9720

DO TINGUI 9344

Um filho do Cachoeira do Catolé 365 em ventre Urucum. Oportunidade.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 29

SAIA RODADA BERNARD TE 177

DORPER PO

MACHO

23/02/2022

0175190

DOLLAR 700129522

RED BUL 770140314

DCM BLUE CHIP TE 427

770 120190

DOLAR 700129522

770150295

770130138

JOJO 770 07-308

BOLT 770 11-129

DORPER CAMPO VERDE TE 6954

770 09-010

770090926

770-10-0368

770090295

Macho fechado em sangue Sul-Africano.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 30

SAIA RODADA BENY 173

DORPER PO

MACHO

10/01/2022

0175192

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLU

SAIA RODADA PABLO 63

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS DORPER TE 865

DORPER CAMPO VERDE TE 7547

DORPER CAMPO VERDE TE 5495

NOODLE SEUN 2455150756

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7672

2455140405

BURIA 4165

BURIA TE 5794

BURIA TE 2336

Borrego que reúne em seu pedigree kaiowas, Five Star, D.C.V. e Buriá. Show!!!

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 31

SAIA RODADA BEM 191

DORPER PO

MACHO

25/05/2022

0175180

KAIOWAS PERSEUS TE 751

FIVE STARS DORPER TE 865 - ABSOLU

SAIA RODADA PABLO 63

DORPER CAMPO VERDE TE 1672

FIVE STARS DORPER TE 865

DORPER CAMPO VERDE TE 7547

DORPER CAMPO VERDE TE 5495

NOODLE SEUN 2455150756

BURIA DANKIE TE 7077

BURIA IA 7672

2455140405

BURIA 4165

BURIA TE 5794

BURIA TE 2336

Borrego da geração 2022. União das linhagens Five Star e D.C.V..

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



SELEÇÃO P&P

LOTE 32

21009 ZEUS SOARES DE OLIVEIRA

BOER PO

MACHO

26/08/2021

0527721009

LMRAM 762

SILWER

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

LMOOI LM

DILTON DA MIMOSA

12008 SOARES OLIVEIRA

RAM H CHILE MAKI

INDOMÁVEL SANTA MARIA

KAISER DA SANTA MARIA

17006 TE SOARES DE OLIVEIRA

08009 IA DA SANTA MARIA

ALTO DO CRUZEIRO 456

14018 SOARES OLIVEIRA

RAM H CHILE MATADORA

Cabrito Campeão Exposerrinha, Coité, Uauá e Macururé.

Filho do Grande Campeão Nacional 2021. Possui caracterização racial fora da curva, apurmos, saíde de chifres, cabeça, comprimento, pronto.

Com vários filhos usados em T.E. em 2022, produtos nascidos na propriedade de excelentes qualidades.

Investidor:

Valor: R\$

SELEÇÃO P&P

LOTE 33

21066 SINDI SOARES DE OLIVEIRA TE

BOER PO

FEMEA

15/12/2021

0527721066

LMRAM 762

SILWER

19003 SOARES DE OLIVEIRA TE

LMOOI LM

DILTON DA MIMOSA

12008 SOARES OLIVEIRA

RAM H CHILE MAKI

HULK TE CANELA

20067 TE SOARES DE OLIVEIRA

20080 SOARES DE OLIVEIRA TE

19010 SOARES DE OLIVEIRA TE

SILWER

19004 SOARES DE OLIVEIRA TE

CAROATA MF JB SULA 3991 TE

Cabrita excelente, bom apurmos, boa altura de barril, bastante feminina, filha do Grande Campeão Nacional 2021.

Apresentou cio durante esta Expovale e o comprador pode levar coberta pelo 20067 filho do Hulk TE do Canela ou por 21009 (irmão por parte de pai).

Tem genética fantástica, sua mãe é doadora com mais de 25 embriões viáveis, tem alto poder genético para produção de embriões.

Investidor:

Valor: R\$



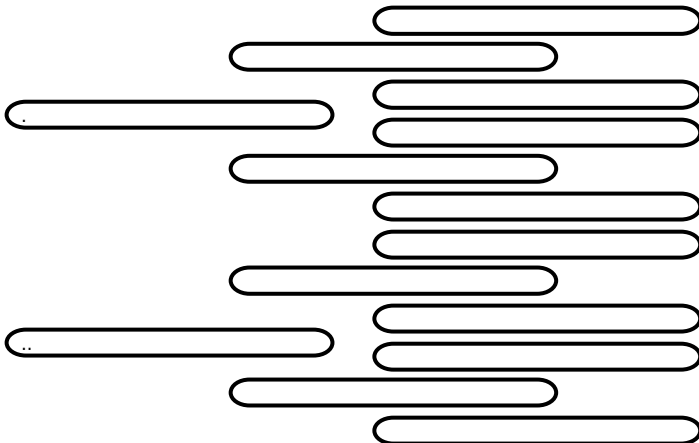
LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
 JUAZEIRO - BA
 13/05/2023



CENE AGROPECUARIA LOTE 34

01 MACHO PURO SEM REGISTRO

LACAUNE MACHO 31/01/2023 0133

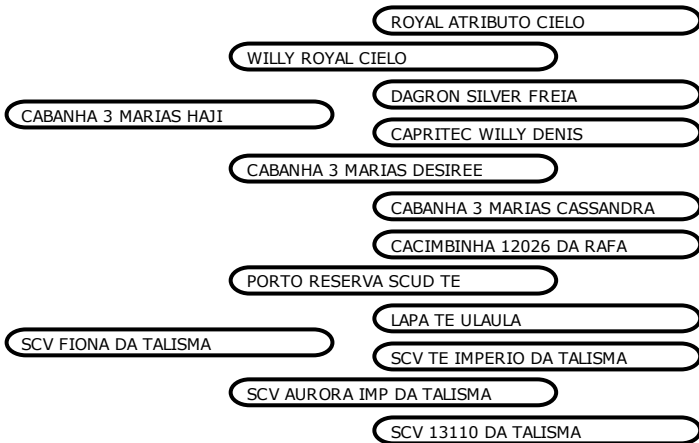


Investidor: Valor: R\$

REBANHO TALISMA SCV LOTE 35

SCV TICO DA TALISMA

ANGLONUBIANA PO MACHO 26/11/2022 0618222037



Macho de linhagem Cielo (leite, leite, leite).
 Linha materna vai a Lapa UlaUla.
 Oportunidade.

Investidor: Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO TALISMA SCV

LOTE 36

SCV ARAPONGA DA TALISMA

ANGLONUBIANA PO

FEMEA

15/11/2022

0618222048

DANUBIO DO RIO UNA

CACIMBINHA 12026 DA RAFA

PORTO RESERVA SCUD TE

CACIMBINHA 10325 DA RAFA

UDORICO TE DO PARAGUASSU

LAPA TE ULAULA

LAPA TANIA

CABANHA 3 MARIAS CAUCASO

RANCHO DO RIO UNA

CABANHA 3 MARIAS COLINA

EULINA DA CAROALINA

ISIDORO DO PARAGUASSU

ZADORA DO AZULÃO

PORTO RESERVA ANGELINA

Cabrita com sangue do Campeoníssimo Udorico TE do Paraguassu.
Na veia materna linhagem 3 Marias.

Investidor:

Valor: R\$

SAIA RODADA AGROPECUARIA LTDA

LOTE 37

SAIA RODADA AMETISTA TE

BOER PO

FEMEA

10/10/2021

2107321137

MUGAMBI GOLD

DIONISIO XODÓ PRIMEIRO 102 TE

REBANHO JVS COMANDANTE

MUGAMBI DEADLINE

BASTIÃO DE CANEDOS

DELICIA XODO PRIMEIRO - XP

SP 9553 SÃO PAULO

ZEUS DE CANEDOS

BACARÁ DE CANEDOS

MARINA DA CAPRIVILLA

WATER DE CANEDOS

CAROATÁ 499 TE

CRAVINA DA NEGRA

IOLANDA DA NEGRA

Fêmea da geração 2021.
Na linha alta vai a Mugambi Gold através do JVS Comandante.
Linha baixa vai a Caprivilla sendo seu avô materno Bacará de Canedos.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



REBANHO MOXOTO

LOTE 38

REBANHO VALE DO MOXOTO JAMAL

BOER PO

MACHO

23/08/2022

1833122006

11002 JOSÉ MENDONÇA

REBANHO 3R 14009

JAMAL TE DO CANELA

ATENA DA SANTA MARIA

SILWER

HADASSA TE CANELA

ALTO DO CRUZEIRO ODARA 735 TE

MUGAMBI MERLIN

DEZ XODÓ PRIMEIRO 100 TE

1071 BELA DA MISTER BODE

MUGAMBI 1096

255 DA MISTER BODE

CABANHA GONDIM NIKITA 008

023 DA SATA

Cabrito com genética 3R, traz também em seu DNA Silver e Odara. Seu pai foi Reservado Campeão Nacional 2021. Compos a Melho Progênie Nacional de 2021.

Investidor:

Valor: R\$

CATOLE REAL

LOTE 39

CATOLE REAL 27

W. DORPER

MACHO

18/10/2022

0056887

INTERLAGOS TE 1977

DDM CADILAC TE 335

BONFIM BUICK 970

DORPER CAMPO VERDE TE 5496

DDM ZANETTI 198

DDM FAVOLOSA 391

DDM BEKA TE 114

INTERLAGOS VICENZO 2706

INTERLAGOS TE 3206

BONFIM MAIA TE 1018

INTERLAGOS FAROFA 2068

TERRAWEENA 7091

BONFIM TE 532

DORPER CAMPO VERDE TE 3855

Lindo borrego White Dorper, linhagem D.C.V., Interlagos e Terraweena.

Investidor:

Valor: R\$



LEILAO CAPRINOS E OVINOS EXPOVALE 2023
JUAZEIRO - BA
13/05/2023



CATOLE REAL

LOTE 40

CATOLE REAL 34

W. DORPER

FEMEA

18/10/2022

0056888

INTERLAGOS TE 1977

DDM CADILAC TE 335

BONFIM BUICK 970

DORPER CAMPO VERDE TE 5496

DDM ZANETTI 198

DDM FAVOLOSA 391

DDM BEKA TE 114

INTERLAGOS VICENZO 2706

INTERLAGOS TE 3206

BONFIM MAIA TE 1018

INTERLAGOS FAROFA 2068

TERRAWEENA 7091

BONFIM TE 532

DORPER CAMPO VERDE TE 3855

Jovem macho da raça White Dorper.
Já iniciando vida reprodutiva.
Oportunidade.

Investidor:

Valor: R\$